

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA JUDICIAL DO FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PROJUDI.

POSTO AVANÇADO DE QUATRO BARRAS.

SECRETARIA - Avenida Dom Pedro II, 550, Centro, Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000.

Tel. (41) 3210-7850/7851 - E-mail: cgs-3vj-s@tjpr.jus.br.

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO RICARDO HOLLANDA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - SEGREDO DE JUSTIÇA.

FAÇO SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de [ROBERTO SIMÕES DE HOLLANDA](#) foi proposta a ação de [Nulidade e Anulação de Partilha e Adjudicação de Herança](#), autuada sob n.º 0003223-28.2020.8.16.0037 (PROJUDI) em face de RICARDO HOLLANDA.

E PELO PRESENTE EDITAL RICARDO HOLLANDA, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste juízo de direito, tramitam os autos do processo epigrafado, ficando **CITADO**, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, para, querendo, responder no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, em conformidade com os artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente no Sistema Projudi (<https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi>).

DESPACHO DE EVENTO 122.1 "1.1. Deste modo, nos termos do artigo 256, §3º, do CPC, cite-se o réu por edital no prazo de 20 (vinte dias), com publicação na forma do artigo 257, do CPC. Inexistindo manifestação no prazo legal, desde logo, nomeio curador especial ao réu."

QUATRO BARRAS, 16 de janeiro de 2023. Eu, Lessana Gonçalves Creplive, técnica judiciária, servidora cedida, o digitei.



(assinatura digital)

LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO

Juíza de Direito